



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dra. DIANA DIANOVSKY, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dr. PAULO BURNIER DA SILVEIRA e a Dra. NOEMY CABELEIRA DE ARAUJO DE CASTRO MELO, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dr. CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA e o Dr. AILTON BENEDITO DE SOUZA, representantes do Ministério Público Federal/MPF; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidade Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC.

**Item - 1º Aprovação da Ata da 193ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade.

**Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD do mês de janeiro de 2016. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 399.670,00; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 1.000,00; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – NÃO HOUVE; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 78.817,50; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – NÃO HOUVE; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 152.000,00; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 83.513,21; Código 008 – Mercado Imobiliário – NÃO HOUVE; Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 3.054.216,56; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 1.212.217,34; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 8.390,49; Outras Receitas – Doações – R\$ 5.666,64; Código 28850-0 – Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – NÃO HOUVE; Cód. 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – NÃO HOUVE. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 4.995.791,74 (quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

**Item 3º - Deliberação Sobre Projetos.** Interessado: **Item 3.1 – Interessado: Estado do Acre/AC (08012.003792/2014-51).** Projeto: “Fortalecer as Ações Educativas de Divulgação dos Serviços Prestados pelo PROCON e a Plataforma “Consumidor Gov” na Capital e Interior do Estado do Acre”. Conselheiro-Relator: Dr. Diógenes Faria de Carvalho, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON.

**Decisão do CFDD:** Retirado de pauta. Obs: A Conselheira Ana Beatriz, representante do Ministério do Meio Ambiente, solicitou as seguintes diligências: i) Há previsão de realização de 36 (trinta e seis) palestras em direitos do consumidor, porém apenas 6 (seis) serão fora da capital Rio Branco. Justificar; ii) Há previsão de contratação de serviços para

produção de material informativo (folder, cartilha). Assim, justificar a aquisição de 60 (sessenta) cartuchos para impressoras e 24 (vinte e quatro) caixas de resmas de papel sulfite, tendo em vista que o CFDD não costuma apoiar despesas com material de expediente para os trabalhos de manutenção da Instituição. **Item 3.2– Interessado: Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro/Arquivo Público/RJ** (08012.005720/2015-29). Projeto: “Preservação do Acervo do Departamento Geral de Investigações Especiais DGIE”. Conselheiro-Relator: Dr. Ailton Benedito de Souza, representante do Ministério Público Federal/MPF. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **Assuntos Gerais: Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **31/03/2016**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

**FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO**  
**Presidente**